



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 139/2025

Indico à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Esperantina, ouvido o Plenário, **que seja determinada a construção de um pontilhão na estrada vicinal que liga a localidade Fortaleza VII à BR-222.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da localidade Fortaleza VII, bem como de produtores rurais e demais usuários da estrada vicinal que dá acesso à BR-222. No referido trecho, a travessia existente encontra-se em condições precárias, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de água e a erosão tornam o trânsito difícil e, por vezes, inviável, colocando em risco a segurança de pedestres, motoristas e motociclistas.

A construção de um pontilhão proporcionará maior segurança, evitará interrupções no tráfego, facilitará o escoamento da produção agrícola local e melhorará o deslocamento diário dos moradores que dependem dessa via para trabalhar, estudar e acessar serviços essenciais. Trata-se, portanto, de medida de relevante interesse público e de grande impacto social e econômico.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de novembro de 2025.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB